



# EDITAL PARA O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO RIO DOCE LABS

A FUNDAÇÃO RENOVA, em conjunto com o IEBT Innovation, tornam público o presente regulamento e convidam os interessados a se inscreverem para participação no **Rio Doce LABS**, projeto de aceleração de negócios com potencial inovador e startups, e desenvolvimento empreendedor, a ser realizado no território de Mariana em Minas Gerais.

# 1. Apresentação do Programa

O Rio Doce LABS é um Programa de Aceleração que visa a aceleração de negócios com potencial inovador e cujos produtos/serviços oferecidos atendam as demandas do território apresentado, além de desenvolver os empreendedores, de forma gratuita.

O programa terá duração de 6 (seis) meses, como descrito no item 13 deste edital e, contará com a participação de até 8 startups ou negócios inovadores. O objetivo é apoiar os empreendedores no desenvolvimento de seus negócios inovadores ou de suas startups e empresas de base tecnológica em variados níveis de maturidade oferecendo orientação e capacitação de acordo com as dimensões do mercado.

Para fins do presente Regulamento serão consideradas as seguintes definições:

- a) startup: time de empreendedores desenvolvendo um modelo de negócios de impacto e, preferencialmente, escalável, trabalhando em condições de extrema incerteza e se propondo a utilizar tecnologia e modelos de negócios disruptivos e/ou inovadores como elemento do seu esforço de resultado;
- b) negócios inovadores: time de empreendedores desenvolvendo um modelo de negócios que está relacionado à criação ou adaptação de um processo dentro de seu empreendimento para se tornar uma organização com maior eficácia na competitividade do mercado e que se propõem a utilizar tecnologia e modelos de negócios disruptivos e/ou inovadores como elemento do seu esforço de resultado;

# 2. Objetivo Geral

Idealizado pela Fundação Renova, o Rio Doce LABS busca promover a aceleração de negócios de impacto e desenvolver o comportamento empreendedor na cidade de Mariana em Minas Gerais. Dentro do programa, até 8 (oito) negócios serão capacitados e orientados de acordo com uma metodologia exclusiva e validada no mercado.

#### **2.1.** Este programa tem por objetivos:

■ Desenvolver a mentalidade empreendedora dos líderes das startups ou negócios inovadores nos 6 (seis) meses do programa de aceleração, conforme descrito no item 13 deste edital;



- Promover o desenvolvimento de negócios de impacto no território;
- Promover a integração dos negócios com o ecossistema;
- Desenvolver soluções para problemas reais;
- Promover a troca de informações e experiências entre os negócios locais e de fora do território;
- Apoiar na resolução dos desafios mapeados na região contemplada pelo Edital.

#### 3. Público Alvo

O presente regulamento se direciona a empreendedores que possuem uma ideia de negócio, um negócio em fase inicial ou negócios em busca de aprimoramento, sendo:

- **3.1. Ideias de negócio:** modelos de negócio sem validação realizada até o início do projeto, sem formalização e receita, mas que já mapearam um problema de mercado a ser resolvido e o produto/serviço que atendam a esta demanda;
- 3.2. Negócios em fase inicial: negócios inovadores com possibilidade de obter alta rentabilidade e eficiência no atendimento das demandas, sejam formalizados ou não, que já possuem receita, ainda que não seja recorrente, e que possuem um produto/serviço estabelecido para um público delimitado e estratégia de vendas adotada, mas precisam de apoio na validação;
- **3.3.** Negócios em busca de aprimoramento: negócios formalizados, com possibilidade de alta rentabilidade e eficiência no atendimento das demandas e que possuam receita recorrente, mas necessitam de alguma mudança ou inovação no modelo de negócio ou processos para ganho de escala e diversificação de portfólio.

## 4. Ajuda de Custo

Com objetivo de fornecer condições mínimas para a dedicação ao programa e fortalecer o engajamento, os participantes do projeto receberão ajuda de custo mensal durante a execução do programa. Cada participante receberá o valor líquido de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando, NO MÁXIMO, R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais por projeto, caso haja 2 (dois) representantes.

O fornecimento da ajuda de custo está condicionado ao efetivo engajamento do participante no percurso da capacitação, cumprimento e entrega de todas as atividades, frequência, assiduidade, dedicação mínima de horas ao projeto, considerando os critérios:

- Comparecer a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de atividades desenvolvidas ao longo do programa, a saber: aulas síncronas e assíncronas, capacitações coletivas, encontros, reuniões individuais e entrega das atividades propostas;
- Não se ausentar de 2 (dois) ou mais encontros presenciais consecutivos;



 Realizar as atividades propostas pelo programa de forma adequada, cumprindo com as entregas acordadas.

Durante a fase de aceleração, as 8 startups ou negócios inovadores que forem selecionadas receberão apoio para o desenvolvimento da tecnologia/base tecnológica dos projetos, seja a partir da criação de sistemas, softwares, ferramentas de growth hacking, landing pages, protótipos, entre outros.

■ Poderá ser utilizado um valor total de até R \$15.000,00 (quinze mil reais) nos 6 meses de apoio para o desenvolvimento tecnológico de cada negócio desde que aprovado o plano de execução financeira pela empresa executora do programa.

### 5. Condições de Participação

- **5.1.** Para participação, o PROPONENTE deverá manifestar interesse e inscrever-se através de formulário, conforme consta no item 6 deste regulamento.
- **5.2.** Deverá estar disposto a participar do projeto e desenvolver as atividades propostas dentro dos prazos da metodologia, conforme descrito no item 14 deste regulamento.
- **5.3.** Deverá ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais, no município de Mariana-MG.

# 6. Das inscrições

- 6.1. As inscrições estarão abertas entre os dias 22/05/2023 e 04/06/2023.
- **6.2.** Será aceita uma única inscrição por PROPONENTE.
- **6.3.** A inscrição e toda participação no projeto é gratuita e intransferível. Cada negócio poderá ter **ATÉ 2 (dois) membros** participantes no projeto.
- **6.4.** Não é necessário possuir uma formação ou capacitação técnica específica para participação.
- **6.5.** As startups ou negócios inovadores podem optar por se candidatar para os desafios específicos mapeados, apresentados no Anexo, ou em temáticas abertas. Àquelas que se submeterem aos desafios serão avaliadas prioritariamente.
- **6.6.** A inscrição poderá ser feita online, acessando o formulário pelo link: <a href="https://zinginnovation.com/marketplace">https://zinginnovation.com/marketplace</a>.



- **6.7.** Ao realizar a inscrição, o PROPONENTE deverá apresentar todas as informações solicitadas no formulário, se comprometendo na participação das atividades previstas para formação e desenvolvimento dos negócios.
- **6.8.** O preenchimento correto do formulário de inscrição, sob pena de desclassificação, é de inteira responsabilidade do PROPONENTE.
- **6.9.** Os dados pessoais dos participantes constituem informações confidenciais e não serão utilizadas sem prévia autorização dos responsáveis.
- **6.10.** Em caso de duplicação da inscrição, será considerado o último formulário enviado, desde que tenha sido enviado antes do término das inscrições.
- **6.11.** As inscrições serão encerradas no dia 04 de junho de 2023, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília. Não serão aceitas inscrições submetidas fora do prazo estipulado.
- 6.12. O IEBT e a Fundação Renova estão isentos de qualquer responsabilidade por eventuais falhas do equipamento e dispositivo utilizados pelo participante, impossibilidade ou dificuldade de acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores alheios ao controle e cuidados do IEBT e a Fundação Renova, que impossibilitem a inscrição do PROPONENTE.

# 7. Critérios de Seleção

- **7.1.** Serão selecionadas 8 startups ou negócios inovadores PROPONENTES inscritos que serão julgadas em 2 etapas conforme critérios e formatos descritos nos quadros abaixo;
  - Etapa 1 Avaliação técnica;
  - Etapa 2 Entrevista com inscritos;



Quadro 1 - Critérios de Avaliação Técnica - Etapa 1

Critérios avaliados	Itens Avaliados	Avaliação	Pontuação Máxima
Equipe	PERFIL DA EQUIPE DO PROJETO	Análise da capacidade técnica ou gerencial de todos os integrantes da equipe para atuar no seu projeto, considerando as qualificações e experiências profissionais e acadêmicas relacionadas ao projeto e complementaridade da equipe.	5,0
	DEDICAÇÃO DA EQUIPE	Disponibilidade dos participantes para acompanhar as atividades do programa.	5,0
	EXPERIÊNCIA EMPREENDEDORA DA EQUIPE	Os membros da equipe já tiveram alguma experiência empreendedora anterior ao projeto.	5,0
Produto e Mercado	ANÁLISE POTENCIAL DE MERCADO	Análise do potencial de mercado da startup ou negócio inovador considerando a dor identificada, vantagens competitivas, dimensionamento do mercado e características dos potenciais clientes.	5,0
	SOLUÇÃO	Análise da solução proposta e seus diferenciais, do potencial de escalabilidade e do modelo de negócio.	5,0
	MVP	Análise se a startup ou negócio inovador possui um MVP em execução e já realizou vendas anteriores ao projeto.	5,0
Tecnologia e Inovação	VIABILIDADE TÉCNICA	Análise da inovação tecnológica do produto ou serviço da startup.	5,0
	VIABILIDADE ESTRATÉGICA	Análise das vantagens competitivas e barreiras de entrada do produto ou serviço da startup.	5,0
Alinhamento ao Programa e Potencial de Impacto	SUSTENTABILIDADE	Análise do potencial de impacto do produto ou serviço da startup ou negócio inovador considerando os impactos econômico, social e ambiental positivos e negativos do negócio.	5,0
	ALINHAMENTO COM DESAFIOS	Análise do alinhamento das soluções apresentadas pelos negócios aos desafios mapeados. (Pontuação exclusiva para as startups e negócios inovadores que optarem por algum dos Desafios).	5,0



**Quadro 2** - Critério de Avaliação Entrevista - Etapa 2

Critério avaliado	Item Avaliado	Avaliação	Pontuação Máxima
Alinhamento ao Programa e Potencial de Impacto	ALINHAMENTO AO PROGRAMA	Análise do comprometimento e responsividade dos empreendedores para execução das atividades de difusão, criação de networking e divulgação do Programa e ecossistema, baseando -se nas experiências anteriores da equipe em atividades afins.	5,0

- **7.2.** A nota de cada etapa será definida pelo média da pontuação obtida em cada critério estabelecido;
- **7.3.** A nota final será o somatório das pontuações obtidas nas etapas 1 e 2, totalizando no máximo 10 pontos;
- **7.4.** A Etapa 1 é eliminatória e poderão ser selecionados **até** 16 (dezesseis) startups ou negócios inovadores para a etapa de entrevistas, em ordem decrescente de nota;
- **7.5.** A Etapa 2 é classificatória e serão aprovadas até 8 (oito) startups ou negócios inovadores por território, em ordem decrescente de Nota Final;
- **7.6.** Em caso de propostas com a mesma pontuação total, serão considerados os critérios de desempate abaixo na seguinte ordem:
  - a) A maior pontuação obtida na Etapa 1;
  - b) Persistindo o empate, a maior nota no item "EXPERIÊNCIA EMPREENDEDORA DA EQUIPE" do critério "Equipe" do quadro de Critérios de Avaliação Técnica Etapa 1;
  - c) Persistindo o empate, a maior nota no critério "Alinhamento ao Programa e Potencial de Impacto" do quadro de Critério de Avaliação Entrevista Etapa 2;
  - d) Persistindo o empate, será selecionada a proposta submetida com mais antecedência.



#### 8. Resultado da seleção

- **8.1.** A lista dos selecionados será divulgada na página do projeto no endereço www.riodocelabs.com.br até o dia **21 de junho de 2023** a partir das **17:00** (horário de Brasília).
- **8.2.** O resultado será enviado individualmente, no dia **21 de junho de 2023**, através dos dados de contato disponibilizados pelo participante no ato da inscrição.
- 8.3. Os selecionados terão até às 18:00 do dia 22 de junho de 2023 para confirmarem a participação através do email enviado, sendo necessário o preenchimento do <u>Termo de Adesão</u> que será disponibilizado individualmente posteriormente. As vagas não preenchidas após essa data serão destinadas a outros participantes, seguindo ordem na lista de excedentes. Os excedentes terão 24 (vinte e quatro) horas a partir da comunicação para confirmar sua participação.

#### 9. Recursos

- 9.1. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado da seleção dos projetos, poderá dirigir recurso à comissão julgadora, redigido em português, por meio do contato@riodocelabs.com.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado final, até as 17h do dia 23 de junho.
- 9.2. Os PROPONENTES dos projetos contestados nos recursos terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar contrarrazões, redigido em português, por meio do contato@riodocelabs.com.br, sendo-lhes assegurada vista dos autos mediante agendamento prévio.
- **9.3.** Será rejeitado liminarmente, o recurso que:
  - For protocolado fora do prazo;
  - Não estiver devidamente fundamentado;
  - Não contiver assinatura do recorrente e sua correta identificação.
- **9.4.** O acolhimento do recurso implicará na não validação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **9.5.** O resultado de cada recurso será comunicado ao recorrente por correspondência eletrônica.
- **9.6.** A existência de eventuais recursos suspenderá o andamento de todas as demais ações e procedimentos previstos para este Chamamento. A fase recursal será única nos termos do art. 30 do Decreto Federal 8.241/14.



#### 10. Revogação ou anulação do chamamento

A qualquer tempo, o presente regulamento poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IEBT ou Fundação Renova, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

#### 11. Sobre o executor

11.1. O **IEBT Innovation** é uma empresa inovadora no desenvolvimento de metodologias gerenciais aplicadas a novos negócios, com mais de 12 anos de experiência na incubação e aceleração de projetos, seja na iniciativa privada ou em parceria com órgãos do governo, universidades e entidades de classe.

Destaque para a metodologia de Gestão da Inovação (nomeada de Gestão das Duas Rodas) desenvolvida pelo IEBT e aplicada em mais de 40 empresas de Minas Gerais, além de trabalho junto aos principais programas de aceleração do Estado (SEED, Fiemglab, Lemonade); referência nacional na aplicação do método Technology Roadmap, desenvolvido na Universidade de Cambridge (RU) e responsável pela incorporação de prática de inovação desenvolvidos na Universidade de Berkeley (Vale do Silício - CA – USA), o método Innovation Colíder, no ambiente das universidades mineiras.

O IEBT também é responsável pelo desenho e aplicação da metodologia do Programa de Transformação Digital para Micro e Pequenas Empresas apoiadas pelo SEBRAE. Além da execução dos projetos de incubação de negócios de bases social e tecnológica junto à Fundação Renova, atendendo quase 30 empreendedores desde 2018, e o projeto Impulso Rio Doce, que acelera mais de 800 ideias e negócios na região da bacia do rio Doce.

#### 12. Sobre o Projeto

- **12.1.** Não haverá nenhum custo para os participantes antes, durante ou após a participação no projeto.
- **12.2.** Durante o processo de execução das atividades, os PROPONENTES selecionados receberão capacitações/treinamentos coletivos e assessorias/consultorias individuais, à distância e/ou presencial, com temáticas relativas ao desenvolvimento de negócios e competências empreendedoras de forma gratuita.
- **12.3.** A execução do projeto Rio Doce Labs terá duração de 6 (seis) meses assim como descrito no tópico 13, com aplicação dos conteúdos das diversas formas listadas a seguir:



- Treinamentos coletivos: Capacitações *online* e presenciais com exposição de conteúdos e ferramentas estratégicas para desenvolvimento e gestão das ideias de negócios;
- Masterclass: Encontros *online* com convidados especiais para aprimoramento de assunto, abordando cases de sucesso, e tira dúvidas;
- Mentorias: Encontros *online* e presenciais com a presença de especialistas para esclarecimento de dúvidas técnicas;
- Acompanhamentos individuais: acompanhamento e validação da absorção de conteúdos e todo o suporte necessário para desenvolvimento;
- Aprendizado prático: atividades guiadas pela equipe de operação do projeto;
- Formação de rede: Espaço para compartilhamento de boas práticas e fortalecimento do ecossistema na região.
- **12.4.** Parte das capacitações/treinamentos oferecidos *online* serão gravados e disponibilizados posteriormente àqueles que não puderem participar simultaneamente.
- 12.5. Para os casos de atividades *online*, fica o participante responsável pela adequação dos equipamentos e a viabilidade das condições para acesso aos conteúdos. O IEBT está isento de qualquer responsabilidade por eventuais falhas do equipamento e dispositivo utilizados pelo participante, impossibilidade ou dificuldade de acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores alheios ao controle e cuidados do IEBT, que impossibilitem ou dificultem a participação do empreendedor.
- **12.6.** Para os casos de atividades *presenciais*, é de responsabilidade do participante os custos ou recursos necessários para o deslocamento até o local de realização.

# 13. Etapas do projeto

- **13.1.** A metodologia utilizada no desenvolvimento do programa será executada da seguinte forma:
  - Aceleração: Seleção das 8 startups ou negócios inovadores no município de Mariana-MG conforme critérios apresentados no item 7 deste regulamento. Primeiramente ocorrerá uma jornada de orientação para os participantes, a fim de desenvolver os negócios conforme as dimensões do Business Model Canvas. Posteriormente os participantes trabalharão no desenvolvimento do negócio e terão suporte de desenvolvedor para criação da tecnologia necessária.
- 13.2. O IEBT reserva-se no direito de alterar a estrutura das etapas aqui descritas a qualquer tempo, ocasião em que divulgará as novas informações no endereço www.riodocelabs.com.br



#### 14. Cronograma

**14.1.** O cronograma de execução do projeto observará:

a) Inscrições: 22/05/2023 a 04/06/2023;

b) Pré Banca de seleção: 05/06/2023 e 07/06/2023;

c) Entrevista *online*: 12/06/2023 e 15/06/2023;

d) Divulgação dos selecionados: 21/06/2023;

e) Confirmação de participação: 22/06/2023;

f) Início do projeto: 27/06/2023

• ACELERAÇÃO: 27/06/2023 a 18/12/2023

g) Finalização do projeto: 18/12/2023

**14.2.** O IEBT reserva-se no direito de alterar o cronograma e programação descritos a qualquer tempo, ocasião em que divulgará o novo cronograma no endereço www.riodocelabs.com.br

### 15. Das obrigações e responsabilidades

- **15.1.** A dedicação esperada dos participantes é de no mínimo 6 horas semanais.
- **15.2.** É obrigatório aos selecionados:
  - Ter disponibilidade de participação mínima de 75% da programação oferecida entre: treinamentos, mentorias e consultorias, bem como para dedicar-se às atividades necessárias para desenvolvimento das ideias de negócios, a partir das orientações obtidas. O não atingimento do percentual mínimo de participação será avaliado pela equipe organizadora, sob pena de exclusão do participante do projeto.
  - Ao submeter sua inscrição, caso seja selecionado, assume o compromisso de manter, durante a participação no projeto, todos os requisitos estabelecidos nos itens deste regulamento.
- **15.3.** O projeto será considerado terminado para qualquer participante, mediante prévia notificação, nas seguintes hipóteses:
  - a) Se houver infração a qualquer cláusula do presente no Regulamento;
  - b) Por iniciativa da pessoa devidamente justificada;
  - c) Por iniciativa do IEBT devidamente justificada.



# 16. Disposições gerais

- **16.1.** A inscrição configura a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Regulamento, renunciando o PROPONENTE a quaisquer ações judiciais, interpelações e/ou recursos.
- **16.2.** Os PROPONENTES se declaram cientes de que a falsidade na apresentação de documentos e informações quanto às condições de participação neste projeto os sujeitarão às penalidades previstas na legislação aplicável para o caso concreto.
- **16.3.** O IEBT reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Seção.

#### 17. Contatos

Em caso de dúvidas ou mais informações, o participante deverá entrar em contato com a equipe IEBT através do e-mail <a href="mailto:contato@riodocelabs.com.br">contato@riodocelabs.com.br</a>



#### **Anexo - Desafios**

#### Tema: Fortalecimento do Turismo Local

**Descrição:** O fomento visa a construção de iniciativas que possam destacar o turismo da região aproveitando os atrativos naturais, a diversidade cultural, o aumento de fluxo efetivo na cidade, as unidades de conservação e as características sociais do território. As estratégias desenvolvidas devem ter apelo de mercado para destacar essa vertente do turismo na região.

#### • Tema: Turismo sustentável

**Descrição:** A crescente demanda turística pode levar a problemas ambientais, como a degradação dos recursos naturais e a poluição do ar e da água. As cidades precisam encontrar maneiras de promover o turismo de forma sustentável para garantir que as gerações futuras possam continuar a desfrutar das mesmas atrações turísticas.

#### • Tema: Fortalecimento das atividades e práticas relacionadas ao esporte e lazer

**Descrição:** As cidades precisam de soluções que visem um aumento da participação na prática de esportes e atividades de lazer. As soluções podem incluir medidas relacionadas à oferta de programas de treinamento e acesso a equipamentos, criação de eventos esportivos e culturais, fomento ao esporte amador, etc.

#### Tema: Análise e descoberta de dados relacionados ao turismo local

**Descrição:** As cidades enfrentam desafios relacionados à análise e descoberta de dados relativos ao turismo local, devido ao grande volume e variedade de dados disponíveis. As soluções devem propor melhorias para que os dados de turismo sejam coletados, armazenados, integrados e analisados de forma eficiente e precisa. O desafio é garantir a qualidade dos dados para evitar análises incorretas e a tomada de decisões incoerentes.

# • Tema: Diversificação econômica a partir da economia criativa

**Descrição:** A atividade de mineração é um dos pilares da economia de Mariana, e essa atividade é permeada por particularidades que impactam a economia produtiva local. Nesse sentido, as soluções devem propor o desenvolvimento de empreendedorismo e inovação e diversificação econômica do município. Entre os nichos relacionados à economia criativa no Brasil estão: Artes cênicas, Música, Artes visuais, Literatura e mercado editorial, Audiovisual, Animação, Games, Softwares aplicados à economia criativa, Publicidade e etc.